



Guaratinguetá, 20 de outubro de 2023.

Ofício C-nº 241/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 111/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 111/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.433.173,57 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 1.433.173,57 (Um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o relatório razão das receitas orçamentárias referente a remuneração de recursos vinculados à Saúde das fichas 33, 168 e 169; considerando ainda que no balancete analítico a previsão inicial para a remuneração de recursos vinculados à Saúde é de R\$ 532.000,00 (Quinhentos e trinta e dois mil reais) e que o valor dos rendimentos bancários, conforme extratos, é de R\$ 1.965.173,57 (Um milhão novecentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP